



Avenida Duque de Caxias, 620. Londrina – PR. Fone: 3372-4309

RESOLUÇÃO N. °011 /2007-CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso de suas atribuições que conferem as Leis Federais nº 8.069/1990 e Municipal nº 9.678/2004.

- Considerando a deliberação da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 22 de fevereiro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o repasse de recursos provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no valor de R\$ 3.921,50 (três mil e novecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) para o NÚCLEO ESPÍRITA IRMÃ SCHEILLA, para viabilizar a capacitação de três 03 representantes deste órgão, através da participação no VII SEMINÁRIO PRÓ-CONSELHO a ser realizado nos dias 24 e 25 de maio de 2007, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, com despesas de inscrição, transporte, hospedagem e alimentação.

Art. 2º. - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 14 de março de 2007.

Camila Kauam Menezes
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente